

PREZADAS CREDENCIADAS E PSICÓLOGOS(AS)

Solicitamos a vossa cooperação para corrigir inadequações na ELABORAÇÃO DE AGENDA PSICOLÓGICA, que ocorrem com a inclusão de outros atendimentos entre a Entrevista Psicológica e a Avaliação Coletiva.

Conforme o Manual para Psicólogos das Clínicas Credenciadas ao Detran/PR de Novembro/2012, página 11: “(...) A avaliação Psicológica acontecerá na seguinte ordem: entrevista e coletivo, sendo os dois obrigatoriamente no mesmo dia, conforme agenda disponibilizada pela clínica, **sem a intercalação de avaliações psicológicas complementares, entrevistas devolutivas e/ou avaliações psicológicas para fins pedagógicos**”. Ou seja, a orientação é que não ocorra outro tipo de atendimento psicológico entre a Entrevista Inicial e a Avaliação Coletiva.

Este procedimento visa principalmente a **adequação técnica** para a realização de uma Avaliação Psicológica, considerando que a inclusão de outros tipos de agenda estenderia desnecessariamente o intervalo de tempo entre a entrevista e a aplicação dos testes. Uma vez que a Entrevista Inicial tem também como **objetivo verificar as condições físicas e psicológicas** dos candidatos para realizar a bateria de testes psicológicos, deve-se atentar ao elaborar a agenda, se a organização da mesma não compromete radicalmente estas condições. Por exemplo: a condição de alimentação e descanso, que após períodos muito longos de espera entre os dois atendimentos podem deixar o candidato cansado, com fome e sono, interferindo negativamente em seu desempenho nas testagens psicológicas. O procedimento visa também prevenir a ocorrência de atrasos e o aumento do nível de ansiedade nos candidatos que aguardam a Avaliação Coletiva, a qual possui um número maior de candidatos aguardando o atendimento.

O não atendimento aos procedimentos previstos no Manual para Psicólogos das Clínicas Credenciadas ao Detran/PR trata-se de uma infração, conforme o inciso VII do Art. 67 da Portaria 303/2015-DG.

12/07/2017

Setor de Psicologia – Divisão de Medicina e Psicologia – Coordenadoria de Habilitação